

AVISO

REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos torna público que, nos termos do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), por deliberação da Câmara Municipal de 18-10-2023, foi iniciado o procedimento de elaboração do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Matosinhos, através da publicação do Edital n.º 2023/297 de 23-10-2023 no *site* institucional do Município, com referência à possibilidade da constituição como interessados e a apresentação de contributos.

Decorrido o respetivo prazo verificou-se que não houve interessados constituídos no procedimento, razão pela qual, não se procedeu à audiência prevista no art.º 100º do C.P.A.

Acresce que, considerando a natureza da matéria em causa, o respetivo projeto do Regulamento não foi submetido a consulta pública, a qual se encontra dispensada (cfr. n.º 1 do artigo 101.º do C.P.A. *a contrario*).

Assim, foi o respetivo projeto regulamentar aprovado definitivamente pela Assembleia Municipal em sessão extraordinária de 20-12-2023, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 13-12-2023.

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 139.º e 140.º do CPA, publica-se em anexo a versão final do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Matosinhos que entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República, podendo ser consultado no *site* institucional do Município, assim como no Boletim Municipal.

Para constar se publica o presente na 2ª Série do Diário da República, cujo teor será também publicado na página do Município de Matosinhos na internet em www.cm-matosinhos.pt.

E eu...  Ana Cristina Freitas Moreiras, Diretora do Departamento Jurídico, o subscrevi.

Paços do Concelho, 29 de dezembro de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal,



Dra. Luísa Salgueiro